



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 558/2021, que estabelece que o relator do inquérito, nos processos de competência originária de Tribunal, não poderá atuar como relator da instrução.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno, requeremos **urgência** para o **Projeto de Lei nº 558/2021**, que “estabelece que o relator do inquérito, nos processos de competência originária de Tribunal, não poderá atuar como relator da instrução”.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021

Deputado CHRISTINO AUREO (PP/RJ)
Partido Progressistas

Documento eletrônico assinado por Christino Aureo (PP/RJ), através do ponto SDR_56292, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 3 1 9 1 3 8 1 4 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Christino Aureo)

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 558/2021, que estabelece que o relator do inquérito, nos processos de competência originária de Tribunal, não poderá atuar como relator da instrução.

Assinaram eletronicamente o documento CD213191381400, nesta ordem:

- 1 Dep. Christino Aureo (PP/RJ)
- 2 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 3 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)
- 4 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PROS, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)
- 5 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA
- 6 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) *-(P_5735)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.